

PORTARIA N.º 58, DE 25/04/2025

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

• **RENATO COSTA COUTINHO**

Matrícula 2618

Período Aquisitivo : 07/01/2024 A 06/01/2025

Período Das Férias: 07/04/2025 A 06/05/2025 – **30 DIAS PORTARIA N.º 28, DE 25/03/2025.**

Período de Interrupção: 11/04/2025 A 06/05/2025- 26 DIAS

Documento solicitante: Processo Eletrônico 14241/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Abril de 2025.

PAULO SERGIO DA SILVA NERES

Secretário Municipal de Transportes e Serviços Urbanos

Decreto N.º 47.636 , de 01/01/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700330031003800310034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DA SILVA NERES** em **25/04/2025 16:53**

Checksum: **9EE3B273005B9384EDF91D3E7BEBDAD61B3FB8BFC9BE692E1ABBE8753DD5D3D**

